

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Vereador Fransuá que “**INSERE** formas de pagamentos de tributos no âmbito do município de Manaus, altera o Código Tributário Municipal”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2021**, de autoria do Vereador Fransuá. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em consonância com o artigo 30, incisos I da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, também se encontra em consonância com o artigo 8 da LOMAN:

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ademais, encontramos respaldo para a propositura no art. 22, inciso II, da LOMAN:

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

II – tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e remoção de dívidas;

No caso em tela, o projeto de lei pretende alterar o Código Tributário Municipal, incluindo o artigo 67 - A, o qual permitirá o pagamento de tributos a partir de cartão de crédito ou débito, formas de pagamentos digitais, inclusive pagamentos



instantâneos instituído pelo Banco Central do Brasil (Pix), transferindo ao contribuinte os encargos inerentes à forma de pagamento escolhida.

Sendo assim, tendo em vista a legalidade que ampara o disposto no projeto de lei, bem como os demais motivos expostos, como a matéria se encontra em consonância com os artigos supramencionados, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021.**

É o nosso parecer.

Manaus, 02 de dezembro de 2021.



Vereadora Profª Jacqueline

Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 18/04/2022 13:22:51
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 18/04/2022 13:19:23
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 18/04/2022 13:12:37
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 18/04/2022 13:04:40
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 18/04/2022 13:02:29

